



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 - DISPENSA Nº 06/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. Luis Felipe de Souza Freitas**, portador do CPF nº 124.734.326-00, residente e domiciliado na Zona Rural, bairro Grotá, na cidade de Maria da Fé/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 008/2022, para locação de um imóvel urbano, situado na Av. Dona Mariquinha, nº 1824, bairro Centro, nesta cidade, constituído de uma sala de espera, uma sala para consultas, uma sala para tratamento e dois sanitários, com instalações hidráulicas e elétricas, para fins de funcionamento do CRAS- Centro de Referência em Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VALOR e a VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$2.313,02 (dois mil, trezentos e treze reais e dois centavos) em pagamentos mensais. Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA (IBGE) vigente, a partir de 02/01/2025.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2025.01.02 10:44:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-55 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 19 de dezembro 2024.

ADILSON DOS SANTOS -
CPF: 45113432687
Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF: 45113432687
Data: 2025.01.02 10:44:33
+03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Luis Felipe de Souza Freitas
Luis Felipe de Souza Freitas
Contratado

TESTEMUNHAS: ADVº CARLOS ALBERTO LEMES -
CPF: 855.150.356-15
Assinado de forma digital por
ADVº CARLOS ALBERTO LEMES -
CPF: 855.150.356-15
Data: 2025.01.02 10:44:42
+03'00'

1ª

2ª Fernanda Fernandes Cascardo

Atesto para fins legais, que o presente documento foi publicado no "Quadro de avisos desta Prefeitura."

Em: 06 / 01 / 25
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º